



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.000759/2022-65

Unidade Gestora: [SREMG](#)

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 258/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PARA O PRÉDIO SEDE DA SREMG/DNIT, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MG, E A EMPRESA MARCEL LEONARDO NOGUEIRA LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Sr. Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, nomeado pela Portaria nº. 584, de 19/06/2023 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 224, de 15/01/2020, publicada em 16/01/2020, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº 258/2022, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa MARCEL LEONARDO NOGUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.160.141/0001-77, sediada na Avenida Dezenove, nº 1555, sala 05, Centro, em Ituiutaba/MG, CEP- 38300-124, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcel Leonardo Nogueira, portador) da Carteira de Identidade nº MG-65[REDACTED]5, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 746.[REDACTED]20, doravante designada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente, (SEI!15098865), do teor dos Despachos (SEI!15053755 e SEI!15098808) que analisaram o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVACAO DO EST DE MG CNPJ n. 16.844.557/0001-49 e o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFICIOS E CONDOMINIOS, EM EMPRESAS DE PREST SERV EM ASSEIO CONS HIG DESINS PORTARIA VIGIA E CABINEIROS DE BELO HORIZONTE, CNPJ n. 17.454.711/0001-39, registrado no MTE pelo nº MG000001/2023, em 03/01/2023, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX, art. 10, da [Instrução Normativa nº 5/2017-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2023, conforme segue:

1) DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do contrato nº 258/2022, a partir de 01/01/2023, perfazendo o montante estimado de R\$ 21.228,63 (vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos) referente ao período de 01/01/2023 a 24/12/2024, conforme Planilhas de Custos e Formação de Preços anexas a este instrumento (SEI nº 15007381 15007389 15007411 e 15043500).

2) DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no Artigo 65, Inciso II, “d”, e §5º, da Lei 8.666/93, e nos Artigos 55, 56 e 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPGO e na Cláusula 6ª do Contrato.

3) DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 547.790,64 (quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 569.019,27 (quinhentos e sessenta e nove mil, dezenove reais e vinte e sete centavos), a partir de 01/01/2023, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 08/07/2023, será de R\$ 19.087,83 (dezenove mil, oitenta e sete reais e oitenta e três centavos).

O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI! nº15043500).

4) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2023, disponibilizados na UGR 393031, Programa de Trabalho nº 173905, Natureza de Despesa nº 339039, Fonte de recurso 010000000 devidamente empenhada, conforme a Nota de Empenho nº 2023NE000045, datada de 31/01/2023, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

A despesa referente ao exercício seguinte, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5) DA GARANTIA

A título de garantia para a fiel execução do contrato, a Contratada se compromete, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura deste Termo de Apostilamento, a efetuar o endosso na garantia prestada, de forma a perfazer 5% (cinco por cento) do valor acumulado do contrato, sob pena de aplicação de penalidade e rescisão contratual.

6) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos
Superintendente Regional/SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 18/07/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15133956** e o código CRC **5515655C**.

Referência: Processo nº 50606.000759/2022-65

SEI nº 15133956



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Líder 197
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |